



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N°404 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, aos servidores, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2202869	HELOISA SCATENA FERRAZ MAIA	D02	D03	27/02/2018

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas